



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 13/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova o Parecer Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025 e recomenda a criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027321/2024-36,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025, da relatora Vanessa dos Santos Moura, sobre a proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação, considerando os seguintes destaques ao voto apresentado:

I – supressão dos itens 1 e 3;

II – alteração da redação do item 4 para “Que a Comissão do Curso de Ciências da Computação mantenha as atividades conforme o cronograma estabelecido, com a finalização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) até o prazo necessário para viabilizar a oferta do curso”.

Art. 2º Recomendar a criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação no *Campus* Realeza, condicionada à destinação de um código de vaga docente.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 6 de maio de 2025.

EVERTON ARTUSO

Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



Decisão Nº 13/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 14:49)

EVERTON ARTUSO

COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **1a1f1455f1**